



AGRUPAMENTO ESCOLAS ÁLVARO VELHO



PLANO E@D_AV

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

ENSINO À DISTÂNCIA

PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2.	PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	3
3.	OBJETIVOS DO PLANO E@D.....	3
4.	ETAPAS DO PLANO.....	4
5.	DIAGNÓSTICO DE RECURSOS E COMPETÊNCIAS.....	4
6.	HIERARQUIA DE RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.....	5
6.1.	Circuito e estratégia de comunicação.....	6
7.	IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE E@D NO AEA.....	6
7.1.	Adaptação da carga letiva semanal das disciplinas.....	6
7.2.	Definição da tipologia da mancha horária dos alunos.....	7
7.3.	Definição de modalidades síncronas e/ou assíncrona das aprendizagens;.....	7
7.4.	Definição das plataformas informáticas a utilizar.....	8
7.5.	Acesso às atividades por alunos – acesso à Internet.....	9
7.6.	Reestruturação dos planeamentos curriculares.....	10
7.6.1.	Adaptações aos processos de avaliação.....	10
7.6.2.	Momentos de avaliação formal.....	10
8.	ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS.....	11
9.	INTERVENÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO.....	13
10.	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO E@D.....	14
11.	CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	14
12.	AVALIAÇÃO.....	15
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
14.	DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.....	16
15.	DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA.....	16
16.	SIGLAS E ABREVIATURAS.....	16

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com o encerramento excecional dos estabelecimentos de educação e ensino, decretado pelo Estado Português no dia 13 de março de 2020, na sequência das medidas de contenção da pandemia COVID-19, tomaram-se no Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho um conjunto de medidas visando a prossecução da missão da escola. Este plano integra-se na terceira fase deste processo (FASE 3 - PLANO E@D_AV) e consubstancia o fio condutor que permitirá, de forma sustentada, a manutenção da atividade pedagógica no período, ou enquanto se mantiver o encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino.

Este documento poderá vir a sofrer atualizações, com eventual alteração das práticas dele decorrentes, uma vez que, à data da sua elaboração, não existem orientações específicas por parte do Ministério da Educação. Para além disso, a avaliação que se fará, a todo o momento, da implementação do plano poderá levar a adequações do mesmo.

A operacionalização deste plano decorrerá, no ano letivo 2019/2020, enquanto se mantiverem as medidas de contenção, pelo que o seu termino é, à data da elaboração, indeterminado.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente plano tem subjacentes princípios que norteiam a sua conceção e implementação, a saber:

Conceção/gestão do plano:

- i) Processo dinâmico;*
- ii) Melhoria contínua;*
- iii) Processo colaborativo;*
- iv) Confiança no trabalho a realizar.*

Implementação do plano:

- i) Generalização do acesso;*
- ii) Simplificação de processos;*
- iii) Escolha das melhores ferramentas;*
- iv) Adoção de metodologias/ferramentas o mais inclusivas possível;*
- v) Segurança e proteção de dados;*
- vi) Priorizar o indivíduo em detrimento do aluno;*
- vii) Apoio à utilização das ferramentas/plataformas adotadas;*
- viii) Adequabilidade das metodologias adotadas aos meios e ao(s) público(s);*
- ix) A execução do plano, excetuando o 1ºCEB e alguns alunos com necessidades educativas específicas, não deve fazer depender as aprendizagens do apoio dos pais/EE.*

3. OBJETIVOS DO PLANO E@D

São objetivos basilares deste plano:

- *Abranger todos os alunos;*
- *Transmitir um sentimento de estabilidade e confiança aos alunos e famílias;*
- *Criar ambientes de aprendizagem produtivos e de qualidade;*
- *Prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais;*
- *Ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais.*

4. ETAPAS DO PLANO

O presente plano tem quatro etapas distintas e a correta execução de cada uma delas contribui, decisivamente, para a concretização da etapa seguinte e o sucesso do plano na globalidade. A saber:

- *Diagnóstico de recursos e competências;*
- *Mobilização;*
- *Implementação;*
- *Avaliação.*

5. DIAGNÓSTICO DE RECURSOS E COMPETÊNCIAS

O diagnóstico é absolutamente fundamental para o sucesso do plano, uma vez que a análise dos dados obtidos será o grande suporte à decisão para as etapas seguintes. Desta forma, é fundamental compreender-se com elevado grau de precisão:

a. Recursos informáticos e acompanhamento ao estudo dos alunos

Para definir os meios a utilizar no processo de E@D é primordial compreender os recursos instalados no contexto familiar dos alunos, bem como o acompanhamento de que poderão beneficiar no estudo. Assim, foram concebidos dois momentos distintos de diagnóstico de meios:

i) **Diagnóstico global exploratório** - Nos primeiros dias do encerramento excepcional dos estabelecimentos de educação e ensino, foi endereçado aos encarregados de educação, que possuíam endereço de email na plataforma INOVAR do agrupamento, solicitando o preenchimento de um formulário *on-line*, visando o diagnóstico dos recursos informáticos das famílias, bem como da disponibilidade para acompanhamento ao estudo dos alunos por parte dos pais/EE. Principais indicadores e resultados obtidos¹:

- (1) Taxa de resposta – 85%;
- (2) Alunos com acesso a computador em casa – 84%;
- (3) Alunos com acesso a Internet em casa – 98%;
- (4) Disponibilidade dos EE para acompanhar os alunos:
 - (a) Todos os dias – 59%;
 - (b) Duas ou três vezes por semana – 31%
 - (c) Uma vez por semana – 6%;
 - (d) Sem disponibilidade – 4%.

ii) **Diagnóstico nominal aprofundado** – Em período anterior ao reinício das atividades letivas será feito um diagnóstico individual por aluno dos meios tecnológicos à sua disposição. Esse diagnóstico permitirá aos docentes do Conselho de Turma ponderar e adequar os meios e atividades a disponibilizar aos alunos.

¹ Valores relativos ao universo de alunos do AEA.V.

b. Recursos tecnológicos disponíveis para utilização;

No âmbito do suprimento das necessidades inerentes a um processo de E@D, procedeu-se a uma análise das ferramentas tecnológicas no mercado que cobrissem três vertentes:

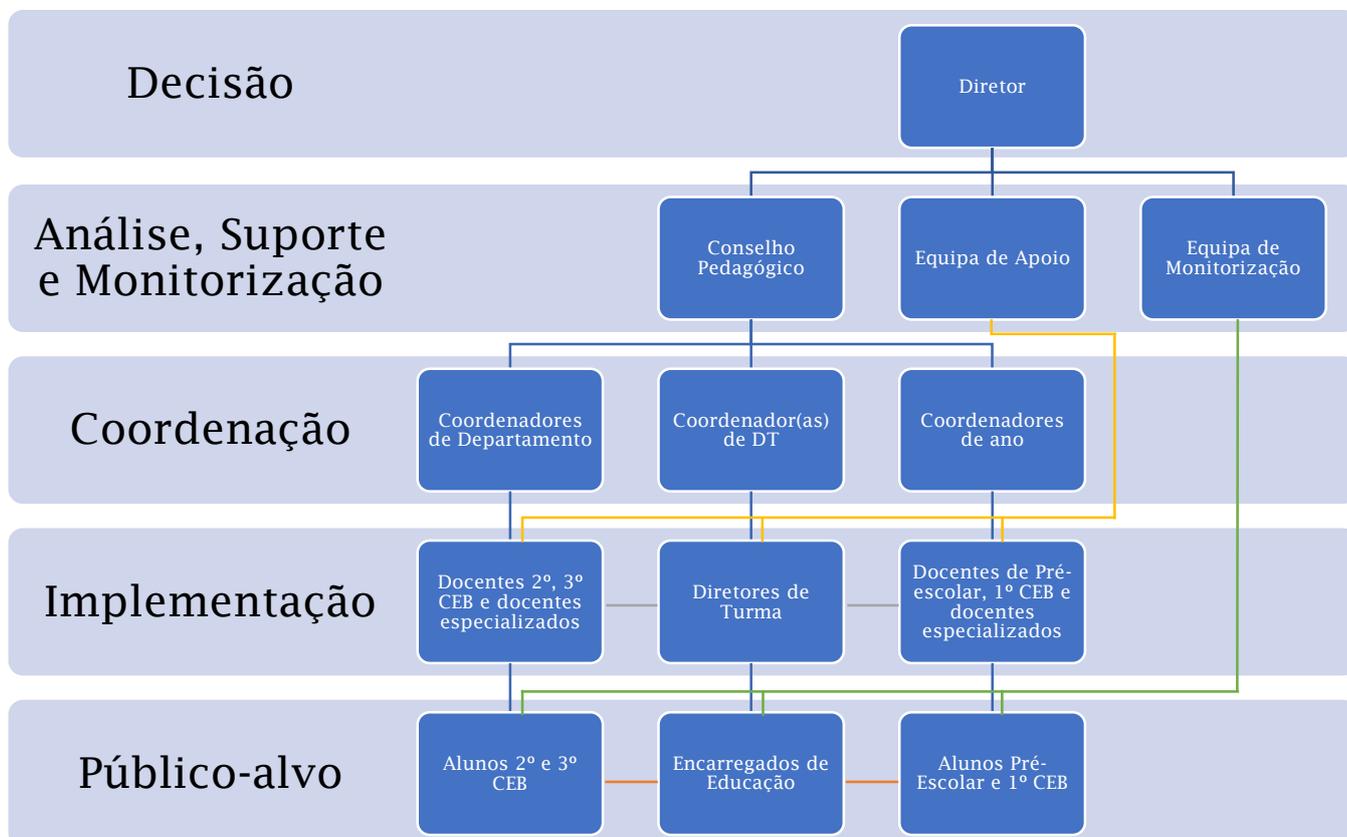
- **comunicação síncrona** – destinada a momentos de contacto “em tempo real” entre docentes e alunos;
- **comunicação assíncrona** – destinada a agilizar informação entre Diretor de Turma e EE;
- **partilha de informação, conhecimento e conteúdos** – no âmbito do processo de ensino-aprendizagem.

c. Competências informáticas do corpo docente

Um número significativo de docentes do quadro do AEAV realizou, ao longo dos últimos anos, formações no domínio da utilização das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, pelo que se encontra, na sua generalidade, capacitado para o desafio ora colocado. Ainda assim, em período anterior ao início das atividades, serão disponibilizados documentos e outros materiais facilitadores da utilização das ferramentas recomendadas.

6. HIERARQUIA DE RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO

No âmbito da implementação do processo de E@D é determinante existir uma estrutura hierarquizada que assegure o fluxo de informação e orientações de forma rápida e eficaz. A estrutura definida é a seguinte:



6.1. Circuito e estratégia de comunicação

Pretende-se, em coerência com o organograma apresentado, privilegiar a comunicação vertical com articulação horizontal. As determinações e/ou orientações do Diretor, após consulta e parecer do Conselho Pedagógico, são disponibilizadas pelos Coordenadores aos docentes e DT que, em articulação, implementam as medidas preconizadas junto dos alunos e asseguram (no caso dos Professores Titulares de Turma e DT) a devida comunicação com os EE. Para essa comunicação as PTT e DT farão uso do endereço de email já em utilização desde o início do ano letivo para contatos com os EE, ou do novo email criado para o efeito @ensinodistanciaXXX@alvarovelho.org.

A comunicação das determinações e/ou orientações deverá observar a estrutura de comunicação definida, podendo esta ser abreviada em situações em que a urgência, funcionalidade ou superior pertinência o recomende.

Reforça-se a importância de garantir que a comunicação operacional se realiza, exclusivamente, entre os DT e os EE, mediante canal estabelecido no âmbito deste documento. A comunicação entre os docentes e os alunos acontecerá apenas no âmbito da atividade estritamente pedagógica. Neste contexto contempla-se a transmissão de conhecimento no âmbito dos conteúdos curriculares e programáticos, ou orientações curriculares (no caso da educação pré-escolar). Salvaguardam-se, naturalmente, situações excecionais, devidamente articuladas com o DT.

7. IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE E@D NO AEA V

O processo de E@D que se apresenta neste ponto, baseia-se no contexto da estrutura socioeconómica e cultural da comunidade educativa, suportado pelos instrumentos diagnósticos aplicados. Todas as medidas aqui elencadas procuram cumprir escrupulosamente os princípios e objetivos determinados anteriormente.

7.1. Adaptação da carga letiva semanal das disciplinas

A literatura relativa aos processos de E@D apontam no sentido de a realização de atividades e decorrentes aprendizagens/desenvolvimento de competências serem mais morosas que aquelas em contexto de sala de aula. No mesmo sentido, os guiões orientadores disponibilizados, visando a implementação do E@D no atual contexto, apontam para que cada atividade a propor aos alunos deva considerar tempos de execução entre os 20 a 30 minutos, de acordo com a faixa etária dos alunos. Assim, devem as atividades propostas pelos docentes ser convertidas dos 50 minutos em contexto de sala de aula, para 25 minutos em contexto de E@D. Tomando por exemplo uma disciplina cuja carga letiva semanal corresponda a três tempos de 50 minutos (3x50 min. = 150 min.), no contexto de E@D o docente deverá preparar atividades para 75 minutos letivos (3x25 min. = 75 min.).

Procura-se com esta proporção, assegurar que os alunos, na ausência presencial do docente, possam, através de um trabalho individual ou colaborativo (por via de contacto digital com os colegas nas situações em que tal for indicado), pesquisar a informação/conhecimento em falta e refletir sobre as aprendizagens anteriormente realizadas na busca do seu conhecimento.

7.2. Definição da tipologia da mancha horária dos alunos

As sessões de E@D contempladas neste projeto dever-se-ão realizar da forma mais flexível possível, acautelando problemas decorrentes da falta de experimentação anterior deste modelo de ensino-aprendizagem no AEA, bem como o facto de nem todos os alunos possuírem os meios informáticos ideais. De acordo com o diagnóstico realizado, sabe-se que alguns alunos possuem computador com ligação à Internet, outros apenas ligação à Internet através de telemóvel. Outros ainda, dependem da ligação à Internet através de telemóvel dos pais. Estas evidentes desigualdades no acesso, implicam que, para garantir uma maior generalização do E@D, as sessões sejam disponibilizadas de forma assíncrona (em diferido).

Desta forma, nos horários a divulgar à comunidade educativa apenas constarão as disciplinas, distribuídas pelos dias da semana (sem referências horárias), pelo que os alunos poderão, em conjunto com os respetivos EE, definir qual o horário ideal/possível para os alunos acederem aos conteúdos e atividades propostas.

7.3. Definição de modalidades síncronas e/ou assíncrona das aprendizagens;

A alteração e flexibilização referida no ponto anterior, obriga a que a generalidade das atividades seja desenvolvida de forma assíncrona. Desta forma, os conteúdos serão disponibilizados pelos docentes no dia em que estão calendarizadas as disciplinas e serão definidos prazos de realização e eventual entrega (que garantam a possibilidade de realização a alunos que apenas tenham acesso à Internet ao final do dia).

Está prevista a realização de sessões síncronas (em tempo real) apenas em circunstâncias excecionais em que seja fundamental o esclarecimento de dúvidas por parte do docente. Recomenda-se, fortemente, que estas sessões sejam realizadas apenas com recurso ao contacto áudio devido:

- à dificuldade da manutenção de ligações simultâneas com vários utilizadores com recurso a imagem;
- ao facto de nem todos os utilizadores possuírem largura de banda suficiente para assegurar qualidade de emissão e receção;
- o recurso à imagem entre alunos poder ser foco de destabilização/distração das atividades propostas;
- à proteção da privacidade (de alunos e docentes).

Naturalmente, nas sessões síncronas o docente poderá disponibilizar imagens que auxiliem na compreensão de conteúdos escolares.

A marcação de sessões síncronas deve ser realizada em períodos em que os alunos visados tenham disponibilidade (de Internet) e devem ser articuladas com o DT, evitando situações de sobreposição.

7.4. Definição das plataformas informáticas a utilizar

Para a implementação de um processo de E@D coerente, importa definir um meio padrão que confira alguma estabilidade ao processo de aprendizagem dos alunos. É fundamental que os alunos tenham estabilidade no seu processo de aprendizagem, pelo que se recomenda alguma uniformização e a utilização dos meios preconizados no plano. Apesar desta recomendação, no que à plataforma de E@D diz respeito, cada docente/CT é livre de optar pelo meio/modelo pedagógico que entender mais viável nas atuais circunstâncias, assim cumpra os propósitos e princípios deste plano, nomeadamente no que à **generalização de acesso e segurança e proteção de dados** diz respeito.

Assim, no âmbito dos meios a privilegiar, analisaram-se três tipos de plataformas:

i) **de comunicação síncrona** – meios através dos quais se processa ao contacto, excecional, “em tempo real” entre docentes e alunos. Foram tidos em consideração, para além dos princípios e objetivos definidos neste plano, os seguintes fatores:

- (1) segurança;
- (2) simplicidade e facilidade de acesso;
- (3) fiabilidade;
- (4) número de utilizadores simultâneos;
- (5) ferramentas integradas no âmbito da comunicação e interação.

ii) **de comunicação assíncrona** – meios através dos quais se assegure a comunicação com os EE. Foram tidos em consideração, para além dos princípios e objetivos definidos neste plano, os seguintes fatores:

- (1) segurança;
- (2) simplicidade e facilidade de acesso;
- (3) fiabilidade.

iii) **de partilha de informação, conhecimento e conteúdos** – meios através dos quais são ministrados os conteúdos das aulas, nomeadamente no que à disponibilização de conteúdos, atividades pedagógicas/didáticas e materiais diz respeito. Foram tidos em consideração, para além dos princípios e objetivos definidos neste plano, os seguintes fatores:

- (1) gratuidade para todos os intervenientes;
- (2) facilidade de acesso (por parte de alunos, docentes e EE);
- (3) facilidade de implementação;
- (4) qualidade, diversidade e quantidade de recursos disponíveis;
- (5) facilidade de familiarização e utilização;
- (6) possibilidade de acompanhamento por parte dos EE;
- (7) retorno imediato dos resultados alcançados pelos alunos;

- (8) facilidade na circulação de informação, nomeadamente no que ao contexto ensino-aprendizagem diz respeito.

Apreciadas as hipóteses disponíveis no mercado, selecionaram-se as seguintes plataformas:

- i) **de comunicação síncrona** – *Jitsi Meet* - <https://jitsi.org/>;
- ii) **de comunicação assíncrona** – Endereços de email do domínio @alvarovelho.org.²
- iii) **de partilha de informação, conhecimento e conteúdos** – Escola Virtual.

Dada a complexidade da escolha, em função das inúmeras variáveis em causa, impõe-se um pequeno enquadramento subjacente à escolha da plataforma de partilha de informação, conhecimento e conteúdos. Foram analisadas as plataformas *Google Classroom*, Aula Digital e Escola Virtual. A decisão de cingir a opção de análise a estas três soluções, residiu no facto de as mesmas terem um histórico de utilização por um número significativo de docentes no AEA. A escolha final recaiu sobre a plataforma da Escola Virtual, por abranger de forma muito satisfatória todos os critérios elencados (e muito particularmente no que à qualidade, diversidade e quantidade de recursos disponíveis diz respeito), algo que nenhuma das outras consegue.

7.5. Acesso às atividades por alunos – sem acesso à Internet

A partir do **Diagnóstico Global Exploratório** de meios informáticos dos alunos do AVEA, foi perceptível que existe um número relevante de alunos sem acesso à Internet (pelo menos 2%). Apesar de, à data da elaboração do presente documento ter sido veiculada na comunicação social a informação de que será implementado um serviço de telescola, a falta de informação e orientações concretas neste sentido, urge a que, em particular no caso de alunos sem acesso à Internet, se aja no sentido de garantir condições mínimas de acesso ao currículo e às atividades letivas, independentemente da modalidade escolar em que se encontrem. Assim, para estes alunos serão disponibilizados, em material impresso, os materiais (que não audiovisuais) correspondentes aos exercícios facultados em formato digital. Estes materiais serão disponibilizados na escola sede do agrupamento, semanalmente, em dia a designar. Compete aos EE dos alunos acautelar a sua recolha e devolução na semana seguinte (aquando da recolha dos novos materiais).

Os docentes das disciplinas, em articulação com o DT (nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico), bem como os PTT (no 1.º ciclo do ensino básico) assegurarão, a atempada correção e disponibilização dos documentos para recolha.

Dadas as dificuldades em operacionalizar de forma célere este procedimento, ter-se-á como meta indicativa a última semana do mês de abril.

² Endereço de email criado especificamente para o propósito da E@D e que será desativado finda a vigência deste plano.

7.6. Reestruturação dos planeamentos curriculares

Em virtude da morosidade acrescida no processo de aprendizagem com recurso a E@D, referida no ponto 7.1, e decorrente redução do tempo útil de aula, e considerando ainda que um dos objetivos deste processo de ensino é a “prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais”, é fundamental reestruturar os planeamentos curriculares previstos para o terceiro período letivo.

Em particular em anos de escolaridade de final de ciclo (6.º e 9.º anos), importa garantir que as aprendizagens/competências a desenvolver até ao final do ano letivo são conseguidas (ainda que não plenamente) por forma a garantir que os alunos possuem as bases de conhecimento que lhes permitam prosseguir devidamente a sua escolaridade. Assim, é missão dos docentes, em articulação com os grupos disciplinares, com a devida supervisão dos departamentos curriculares, selecionar criteriosamente os conteúdos a lecionar no restante ano letivo.

7.6.1. Adaptações aos processos de avaliação

No processo de E@D, nos moldes preconizados neste plano, é inevitável a perda de uma parte muito significativa (se não total) da avaliação presencial, muito relevante na avaliação das competências sociais dos alunos. Assim, torna-se especialmente importante que os docentes, por um lado, sejam criteriosos nos registos de cumprimento de tarefas e de prazos de entrega, e por outro, tenham em consideração as limitações que este processo de aprendizagem tem por parte dos alunos. Os prazos de entrega devem ser definidos pelos docentes com especial atenção, podendo, em situações particulares e fundamentadas, ser concedidos prazos e, inclusive, formas excecionais de entrega. Estas situações de exceção no modo de entrega terão de ser obrigatoriamente articuladas com a Equipa de Apoio ao E@D.

7.6.2. Momentos de avaliação formal

Deverão os docentes reapreciar e fazer as devidas alterações no meio designado para o efeito (plataforma INOVAR), dos momentos formais de avaliação (testes). Poderão, inclusivamente, alterar a natureza dos mesmos (alterar um teste para um trabalho individual ou de grupo). As avaliações, ainda que não sob forma de teste, deverão estar registadas na plataforma INOVAR, para serem do conhecimento dos EE. As particularidades (conteúdos e forma) destas avaliações, deverão ser obrigatoriamente comunicadas aos alunos e EE. Realça-se que, o facto de não ser viável o acompanhamento pelos docentes do caderno diário e da caderneta escolar dos alunos, torna a articulação entre os docentes e o DT, e deste com o EE (através do email criado para o efeito) de vital importância.

8. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

Relativamente aos alunos com Necessidades Educativas Específicas serão, sempre que adequado, aplicadas as orientações do Plano E@D_AV no que respeita à operacionalização e funcionamento do 3.º período, nomeadamente no que respeita a:

- levantamento de acessibilidades e suportes digitais;
- desenvolvimento de competências nas diferentes disciplinas;
- meios e instrumentos de avaliação;
- meios alternativos de comunicação, em caso de ausência de acesso à internet.

Os alunos com Necessidades Educativas Específicas mantêm as medidas de suporte à inclusão previamente definidas em Relatório-Técnico Pedagógico.

Para os alunos com medidas universais e/ou seletivas, importa destacar:

- as medidas definidas para cada aluno manter-se-ão pelo que devem ser tidas em consideração na elaboração de fichas, atividades, em trabalhos e avaliações solicitadas, com particular atenção ao que foi estabelecido na diferenciação pedagógica, nas acomodações curriculares e nas adaptações curriculares não significativas.

Para os alunos com medidas adicionais (adaptações curriculares significativas), importa destacar:

- as medidas definidas para cada aluno manter-se-ão, pelo que os trabalhos solicitados ou as tarefas enviadas (via Escola Virtual ou outros meios) devem ter em consideração os tempos frequentados pelos alunos nas disciplinas, bem como um eventual prazo de entrega um pouco mais alargado, em virtude de uma maior possibilidade de existência de dúvidas e constrangimentos na compreensão da informação.
- os trabalhos solicitados ou as tarefas enviadas têm, obrigatoriamente, de estar contempladas nas competências que cada docente elaborou para a sua disciplina e especificou em documento próprio anexo ao Programa Educativo Individual.

INTERVENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação inclusiva irá manter-se como um elemento articulador entre escola/aluno/família.

⇒ Estabelecer (se necessário) contacto adicional, ao já realizado pela Direção e Educadores Titulares de Grupo/PTT/DT, com os EE para avaliação da situação/condições efetivas relativamente a esta modalidade de E@A.

⇒ Ser elemento facilitador de comunicação sistemática e securizante entre aluno/EE/escola:

- ▶ articular com o CT, ou outros docentes tendo em conta o nível de ciclo, se solicitado, para adaptação de materiais (auxiliar o docente da disciplina na elaboração mais eficaz de um material, por exemplo complementando com utilização de símbolos/imagens para comunicação aumentativa; simplificando e ajustando tipos e formas de respostas, entre outras);

► estabelecer com cada aluno e/ou EE (consoante o perfil de cada aluno e os meios e suportes digitais de cada um) momentos diários de cerca de 10 a 15 minutos em horário a definir com o aluno/EE (através de plataforma digital, rede social, email, telefone, ou outros meios de comunicação) para:

- facilitar a comunicação do aluno com o professor da disciplina, ou outros docentes tendo em conta o nível de ciclo - o aluno/EE dirá ao docente especializado se tem dúvidas nos trabalhos disponibilizados para ele na Escola Virtual, ou outra plataforma, nesse dia (consoante horário da turma) e será ajudado numa das seguintes formas - 1) na sua resolução (quando possível); ou 2) as dúvidas serão reencaminhadas pelo DE, através de email, para o respetivo docente que fará chegar ao aluno (articulando com ETG/PTT/DT) os esclarecimentos às dúvidas apresentadas;
- auxiliar a comunicação com ETG/PTT/DT - o aluno/EE irá colocando o DE ao corrente de alguns constrangimentos que possam ocorrer, e o DE articulará com ETG/PTT/DT no sentido de resolução ou minoração dos mesmos;
- ajudar o aluno a estruturar o seu dia-a-dia, tendo em conta esta nova modalidade de ensino, as tarefas solicitadas e respetivos prazos, os novos horários, novas ocupações e lazer, entre outras.

INTERVENÇÃO DOS DOCENTES ESPECIALIZADOS

A educação inclusiva irá manter (mediante perfil do aluno e condições de acessibilidade) a intervenção direta do DE com alunos que já dela beneficiavam (priorizando os alunos com adaptações curriculares significativas) o desenvolvimento de: competências específicas (atividades da vida diária), o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social, desenvolvimento de outras competências específicas.

Esta intervenção será baseada, conforme definido em cada Relatório-Técnico Pedagógico, no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, e assentará nas seguintes áreas de competências (atendendo à especificidade de cada aluno):

LINGUAGEM E TEXTOS

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA

BEM-ESTAR, SAÚDE A AMBIENTE

Esta intervenção deverá ser concebida e ajustada, pelo DE dos alunos em questão, ao que foi definido como essencial e prioritário em Relatório-Técnico Pedagógico, bem como ao meio de comunicação que se julgue ser o mais facilitador atendendo à sua problemática, perfil de funcionalidade e existência (ou não) de meios de acessibilidade digital: Escola Virtual, email, rede social, *links* com atividades, *Google Forms*, telefone, suporte de papel, entre outros.

Cada DE fará uma caracterização dos alunos com quem intervém diretamente, que será enviada à Direção e aos respetivos ETG/PTT/DT e na qual ficará claro:

- **perfil de funcionalidade do aluno** - problemática, constrangimentos associados, medidas de suporte à inclusão (as que suportam a intervenção do DE) e competências desenvolvidas;
- **acessibilidade e modalidade de contacto possível;**
- **horário** - período de contacto com aluno e/ou EE;
- **áreas de competência (perfil do aluno) inerentes à intervenção especializada** - a intervenção do DE deverá ser simplificada relativamente ao que é feito em contexto presencial, atendendo aos constrangimentos do E@D nomeadamente:
 - ausência de contacto direto e dificuldades subsequentes: dificuldades na atenção, na leitura, compreensão e escrita, acesso aos materiais, dificuldades no acompanhamento por parte do EE;
 - horário em que o aluno pode aceder à internet;
 - dificuldades na interação com as ferramentas disponibilizadas.

9. INTERVENÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Considerando as restrições impostas pela Direção-Geral da Saúde no âmbito da pandemia COVID-19 e o plano pedagógico de contingência do AEA, o Serviço de Psicologia e Orientação vai realizar a sua prática, durante o 3.º período, recorrendo a meios de comunicação à distância, através de email, plataformas digitais, telefone ou videochamada. A intervenção disponibilizada abrange todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao 9.º ano e é baseada no cumprimento do código deontológico dos psicólogos portugueses. A intervenção do SPO requer o consentimento informado do EE e será ajustada a cada situação assegurando a confidencialidade da informação.

A intervenção à distância contempla as seguintes dimensões:

Orientação Escolar e Vocacional

Entrega do relatório de orientação vocacional, com os resultados dos testes vocacionais através de email, com possibilidade de esclarecimentos adicionais via telefone ou videochamada. O aluno ou EE pode solicitar os resultados através do DT ou diretamente para o SPO para o email ensinodistancia.spo@alvarovelho.org.

Disponibilização de informação sobre o sistema educativo e formativo português e sobre a oferta existente, assim como de exercícios para a tomada de decisão, através de email, portal da escola e da plataforma Escola Virtual.

Para esclarecimento de dúvidas de forma mais interativa entre os alunos do 9.º ano será criado um espaço na Escola Virtual, da responsabilidade do SPO carecendo de autorização dos EE, feita via email.

Encaminhamento e colaboração com os EE na inscrição nos cursos profissionais.

Apoio Psicológico

Estratégias, educativas e positivas, para pais/EE estimuladoras de desenvolvimento de competências sociais e emocionais, de resolução de problemas e do sucesso educativo. Esta intervenção é realizada mediante solicitação dos pais/EE através do ETG/PTT/DT ou diretamente para o SPO através do email ensinodistancia.spo@alvarovelho.org.

Contacto semanal via email ou telefone com os alunos e pais/EE, já em acompanhamento pelo SPO antes da pandemia COVID -19. O primeiro contacto irá ser feito durante a semana de 14 a 17 de abril pelo SPO.

Prestação de suporte emocional e de estratégias para lidar com adaptação à mudança e com situações de crise (por exemplo: perturbação psicológica, situações de negligência, abuso, violência, consumos, entre outras). Em situações de crise está previsto o encaminhamento para respostas que se considerem adequadas à situação (tais como: apoio social e comunitário, autoridades, CPCJ, APAV, SOS Voz Amiga, Linha Vida, SOS Droga).

Não se encontram reunidas as condições mínimas para concluir ou iniciar processos de **avaliação psicológica**, através de tecnologias de comunicação à distância, devendo ser implementados apenas quando as condições mínimas estiverem asseguradas, de forma a garantir processos de avaliação psicológica rigorosos, transparentes e fidedignos.

10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO E@D

Todo o processo de implementação das medidas de E@D será monitorizado através do acompanhamento do cumprimento das medidas elencadas neste plano e dos indicadores delas resultantes.

Desta forma, serão coligidos um conjunto de indicadores:

- a. de qualidade (satisfação) dirigidos a:
 - i. docentes;
 - ii. alunos;
 - iii. EE.
- b. de indicadores de quantidade (taxa de execução das tarefas propostas):
 - i. número de alunos abrangidos pela metodologia E@D pelos meios convencionados;
 - ii. número de alunos abrangidos pela metodologia E@D por meios alternativos;
 - iii. disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
 - iv. apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
 - v. criação de ferramentas de apoio, dirigidos a alunos sem computador e ligação à internet em casa.

11. CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

• Coordenadores de Ciclo/Departamento/DT:

- Auxílio ao processo de decisão;
- Difusão de orientações e informações;
- Supervisão do acompanhamento da concretização das orientações pedagógicas.

• **Diretores de Turma:**

- Organização e gestão do trabalho dos CT/equipas pedagógicas;
- Articulação professores - alunos;
- Monitorização da distribuição de tarefas aos alunos;
- Estabelecimento do contacto com os pais/EE.

• **Equipa de Apoio (multifuncional):**

- Resposta/organização de meios e questões emergentes;
- Agilização do processo de decisão (nomeadamente de âmbito técnico-pedagógico);
- Concretização das ações previstas;
- Apoio tecnológico físico;
- Apoio na formação informática (de docentes);
- Constituição:

i. Apoio transversal:

- Luís Latas;
- Sérgio Correia.

i. Escola Virtual:

- Susana Barroso.

ii. Recursos TIC:

- Teodósio Faria;
- José Faria.

• **Equipa de Monitorização:**

- Consulta regular dos envolvidos no processo de E@D;
- Monitorização das taxas de execução;
- Constituição:
 - Luís Latas;
 - Sérgio Correia.

12. AVALIAÇÃO

Aquando da conclusão do processo de E@D resultante das medidas de contenção da pandemia COVID-19, será elaborado um relatório final da atividade, incluindo reflexão sobre a execução do processo e propostas de melhoria ao processo. Pretende-se que, da implementação destas medidas resulte, para além de aprendizagens significativas e enriquecedoras para os alunos, memória futura para a organização que permita, servir de base para futuras ações (de preferência em contexto mais favorável).

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realçamos que o desenho deste plano e das medidas nele contidas, foi feito num espaço de tempo demasiado curto e com demasiados constrangimentos para permitirem a sua perfeita conceção e execução. No entanto, a escola, indiferentemente à forma como e onde venha a desempenhar a sua função, vive de erros que geram aprendizagens. É assim que, dia após dia, ano após ano, tem feito avançar o mundo.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O presente plano poderá ser alvo de adendas, complementando lacunas que não foi possível acautelar aquando da sua elaboração.

Situações excecionais, devidamente fundamentadas, serão apreciadas e deliberadas individualmente.

15. DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

- [Roteiro 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância \(E@D\) nas Escolas](#)
- <https://apoioescolas.dge.mec.pt/Metodologias>
- [Roteiro para a implementação da plataforma ESCOLA VIRTUAL](#)
- [UNESCO - 10 recomendações sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus](#)
- [EDUCATION RESPONSES TO COVID-19: EMBRACING DIGITAL LEARNING AND ONLINE COLLABORATION](#)
- [Missão: Estratégia Digital da Escola](#)
- [Orientações para utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância – Recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados](#)

16. SIGLAS E ABREVIATURAS

AEAV	– Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho
CT	– Conselho de Turma
DE	– Docente Especializado
DT	– Diretor de Turma
E@D	– Ensino à Distância
EE	– Encarregados de Educação
ETG	– Educador Titular de Grupo
PTT	– Professor Titular de Turma
SPO	– Serviço de Psicologia e Orientação
TIC	– Tecnologias de Informação e Comunicação